

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 06/99

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais

Considerando o cumprimento das exigências legais para habilitação de municípios as novas condições de gestão criadas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB SUS 01/96

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pleito de enquadramento do Município de Cantá à condição de Gestão Plena de Atenção Básica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 08 de Junho de 1999.


AUGUSTO AFFONSO BOTELHO NETO
Presidente